

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO
Registro Geral - 2.º Circunscrição Imobiliária Livro 02

Maria Helena Rondon Luz
Oficial

MATRICULA N.º 35.419

Data Cuiabá-MT 29 de Julho de 1987 FLS. 1
Oficial

IMÓVEL

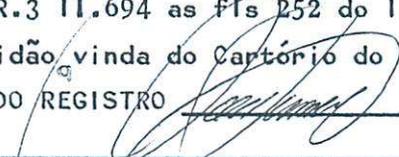
CNM 063776.2.0035419-13

Imóvel constituído pela Casa nº 26 do Tipo MT 47 e respectivo terreno, sítos no conjunto HABITACIONAL TIJUCAL na cidade de Cuiabá MT, Rua 415 da Quadra 116 Setor 04 medindo o terreno com 10,00 mts de frente pela citada Rua, medindo 20,00 mts pelo lado direito onde confronta com o lote 28, medindo 20,00 mts pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 23, e medindo 10,00 mts na linha dos fundos ali confrontando com o lote 23. Havidos a casa constituída de Sala, 01 quartos, cozinha, banheiro por construção própria averbada à margem do Título Aquisitivo, e o terreno em maior porção nos termos da Escritura Pública de Compra e venda lavrada em 07 de Dezembro de 1979 as fls 72 do livro 59 do Cartório do 7º Ofício

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB- MT, Sociedade de Economia Mista criada pela Lei nº 2.408 de 28.06.65, inscrita no CGC sob nº 03.470.515/0001-43 com sede no Centro Político Administrativo, nesta capital neste ato representada por seus Diretores S MÃ FREITAS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, economista, RG. 321.322 --SSP/MT e do CPF. 048.800.991-04 e JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado Economista- COREGON nº 0276 14ª Região, RG. 105.912- SSP/MT e do CPF. 011.744.081-83 residentes nesta capital

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 11.694 as fls 252 do livro 2- A M em 12.12.79 nas notas do Cartório do 2º Ofício desta capital, apresentou Certidão negativa e que fica arquivados nestas notas

AV.1/ 35.419Cuiabá-MT 29 de Julho de 1987
Que o imóvel acima encontra-se hipoteca a favor do BNH, conforme o Registr nº R.2/ e R.3 11.694 as fls 252 do livro 2- AM em 12.12.79 e 12.02.80 conforme Certidão vinda do Cartório do 2º Ofício desta capital

O OFICIAL DO REGISTRO 

AV.2/ 35.419Cuiabá-MT 29 de Julho de 1987
AVERBA-SE nesta data, o CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA que de um lado como Promitente Vendedora a COBAB - MT e de outro lado como Promitente Compradora NEIF FERNANDES E MARIA IZABEL DE QUEIROZ FERNANDES, brasileiros, casados, ele RG. 457.213, retificador, e ela lides domésticas.....
VALOR: Cr\$ 2.074.447,03 (dois milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros) equivalente nesta data a 455,51696 UPC
FORMA DE PAGAMENTO: Pagaráo no prazo de 300 (trezentos) meses em pres:



Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

REGISTRO DE IMOVEIS - CARTURIO DO 5.º OFICIO
Registro Geral - 2.º Circunscrição Imobiliária Livro 02

Maria Helena Rondon Luz
Oficial

tações mensais e consecutivas de Cr\$ 14.561,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e hum cruzeiros)

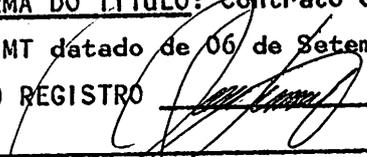
TAXA DE JUROS: Nominal 4,6% e taxa efetiva - 4,6 %

VENCIMENTO 1ª PRESTAÇÃO: 05.01.84

EPOCA DE REAJUSTAMENTO: 60 (sessenta) dias após o aumento do Salário Mí- nimo

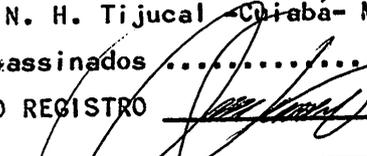
CONDIÇÕES: As estipulados no contrato

TITULO E FORMA DO TITULO: Contrato de Promessa de Compra e venda emitido pela COHAB- MT datado de 06 de Setembro de 1984 devidamente assinados ...

O OFICIAL DO REGISTRO 

AV.3/ 35.419Cuiabá-MT 29 de julho de 1987

Averba-se nesta data o TERMO DE QUITAÇÃO emitido pela COBAB- MT referen- te ao Vlr. Cz\$ 48.141,06 sob o imóvel situado a Rua 415 Quadra 116 nº 26/ Setor 04 do N. H. Tijucal Cuiabá- MT datado de 24 de Fevereiro de 1987 devidamente assinados

O OFICIAL DO REGISTRO 

R. 4/ 35.419.....Cuiabá- MT, 22 de Junho de 2001..

TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB-MT, Sociedade de economia mista, criada pela Lei 2.408 de 28.06.1965, inscrita no CGC/MF sob n.º 03.470.515/0001-43, extinta pela Lei 6.763 de 02.04.1996, representada nos termos do artigo 11, da referida Lei , pelo Gov. do Estado de Mato Grosso: **DANTE MARTINS DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG.751.428 SSP/MT e do CPF. 160.342.361-34, residente e domiciliado na AV. Canadá s/n.º Bairro Cidade Santa Rosa, nesta Capital, conforme procuração de 27/04/2000, às fls. 200 do livro 2.003 do 2.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília /DF, outorgada pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** nos termos do Artigo 25 do Contrato de Aquisição de Ativos e outras avenças de 04.11.1998, registrado no Registro de Títulos e Documentos de Brasília /DF sob n.º 223.458 em 12/11/1998 e este por **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, geólogo, Presidente do Intermat, portador da Carteira de Identidade RG. 12.174.303 SSP/ SP e inscrito CPF/MF. 037.565.188-84, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 07 casa 18, bairro Jardim Universitário, nesta capital , **PAULO DE CARVALHO COUTO,** brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 0.072.635 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 139.022.881-91, residente e domiciliado na Rua 28 Casa 202, bairro Boa Esperança, nesta Capital, **ONDINA ESPÍRITO S. AMORIM REALINO,** brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG. N.º 0.006.548 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 182.006.801-34, residente e domiciliada na Rua 05 Casa 04, bairro Morada do Ouro, nesta Capital, **PEDRO ARNALDO PASCHOIOTTO,** brasileiro, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 0.756.404 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 274.249.281-04, residente e domiciliado na Rua 31 Casa 09, bairro Coophamil, nesta Capital, **ARNALDO BARRETO FILHO,** brasileiro, casado,técnico em contabilidade, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 105.516 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 898.295.738-34, residente e domiciliado na Rua Colônia União, Casa 502, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande- MT; **JOÃO CARLOS CORREA CERQUEIRA,** brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG. 011.236 SSP/MT e inscrito no CPF/MF 103.657.021-53, residente e domiciliado na Rua Ricardo Franco, Casa 578, centro, nesta Capital , e ou, nos termos do instrumento de subestabelecimento lavrado aos 22 de novembro de 2000, as fls. 089 a 091 do Livro 171, neste Serviço Notarial e procurações lavradas aos 27/04/200, do livro 2003 do 2.º Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Brasília, Distrito Federal de CONTA A FLS. 02.....

Matricula nº

35.419

DATA: Cuiabá- MT, 29/JULHO/1987

Fls. 02

OFICIAL

CNM 0637/6.2.0035419-13

Cont. da R. 4/.

14 11/2000 às fls. 154 a 156 e 158 a 160, todas do Livro 325, nas notas do Cartório do 6.º Ofício desta capital, respectivamente.....**ADQUIRENTE: NELF FERNANDES**, brasileiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade RG: n.º 457.213, expedida SSP/GO e do CPF. N.º 173.121.081-72, filho de Hélio Fernandes e de Abadia Francisca Fernandes e sua esposa **MARIA ISABEL QUEIROZ FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG: n.º 445.111- expedida SSP/GO e do CPF. N.º 626.762.611-34, filha de Raimundo Paulino Queiroz e de Joaquina Bermina da Conceição, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, casamento realizado aos 30.07.1977, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio 52, bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, neste ato representados por seu bastante procurador: **LEANDRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG. 993.191 expedida em 13.01.1993 pela SSP/MT e inscrito no CPF./MF sob n.º 801.504.031-00, filho de Sadi Francisco Santos e Lourena Santos, residente e domiciliado na Rua da Glória nº 216, Jardim Glória II, na Cidade de Várzea Grande/ MT, nos termos da procuração lavrada as fls. 007 do Livro P- 35 no 2.º Serviço Notarial e Registral da Cidade de Mirassol D'Oeste / MT**TITULO: COMPRA E VENDA**
FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 165 a 168 do livro 373 aos 10 de Maio de 2001 nas notas do 2.º Serviço Notarial e Registral desta Capital
VALOR: Cr\$ 2.074.447,03 (Dois milhões, setenta e quatro mil, Quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e três centavos) .conforme contrato firmado entre as partes em 06.09.1984.....
FORMA DE PAGAMENTO: Não há**CONDIÇÕES:** As legais, foi declarado na escritura os seguintes documentos: Pagou R\$ 108,51 de Imposto de Transmissão pela Guia n.º 13913337, sobre R\$ 14.184,32, recolhido aos cofres municipais em 09/05/2001; deixou de ser pago laudêmio por não ter sido encontrado registro de Contrato de Enfitese promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, que a empresa ora outorgada deixa de apresentar Certidão Negativa de Débito com o INSS e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições por encontrara-se enquadrada nos termos da Ordem de Serviço do INSS de n.º 207/99, datada de 08.04.99, publicada no D. O . U . de 15 do mesmo mês e ano e da Instrução Normativa da Receita Federal de n.º 85 , datada de 21.11.1987, publicada no D. O . U . de 25 do referido mês e ano observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do Ativo Circulante da referida empresa, e também por nunca ter integrado o seu Ativo Permanente . Emitida DOI De acordo com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 163 de 23.12.1999.**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial sob o **LOTE 26, QUADRA 116, SETOR 04**, da Rua 415, **NÚCLEO HABITACIONAL TIJUCAL**, descrito sob o R.1/ desta Matricula.EU
A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.5/35.419.....

Cuiabá- MT, 09 de Maio de 2002

TRANSMITENTE: **NELF FERNANDES**, brasileiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade RG: n.º 457.213, expedida SSP/GO e do CPF. N.º 173.121.081-72, filho de Hélio Fernandes e de Abadia Francisca Fernandes e sua mulher **MARIA ISABEL QUEIROZ FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG: n.º 445.111/SSP/GO e do CPF/MF. Sob o n.º 626.762.611-34, filha de Raimundo Paulino Queiroz e de Joaquina Bermina da Conceição, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, casamento realizado aos 30.07.1977, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio 52, bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, neste ato representados por seu bastante procurador: **LEANDRO SANTOS** brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG. 993.191 expedida em 13.01.1993 pela SSP/MT e inscrito no CPF./MF sob n.º 801.504.031-00, filho de Sadi Francisco Santos e Lourena Santos, residente e domiciliado na Rua da Glória nº 216, Jardim Glória II, na Cidade de Várzea Grande/ MT, nos termos da procuração lavrada as fls. 007 do Livro P- 35 no 2.º Serviço Notarial e Registral da Cidade de Mirassol D'Oeste / MT.....**ADQUIRENTE: DORIVAL RIGOTI**, brasileiro bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.362.961, expedida em 23.12.1985, pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 458.706.321- 53, filho de Antonio Rigoti e Luci Alves Rigoti, casado com **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RIGOTI**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, casamento realizado aos 03.02.1996, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua 415 Quadra 116, Casa 26, Bairro Tijucal, nesta Capital.....**TITULO: COMPRA E VENDA**.....
FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 193/195 do livro 391 aos 30

Continua no verso.



de Outubro de 2001 nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel residencial edificado no lote 26 da Quadra 116, setor da Rua 415, no Núcleo Habitacional Tijucal, inscrito no cadastro municipal sob o nº 041330350195001 descrita e caracterizada na R.1 desta matrícula.....**CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado na escritura os seguintes documentos: Pagou R\$ 414,55 de Imposto de Transmissão conforme Guia nº 13965734, sobre R\$ 18.848,00 recolhido aos cofres municipais em 26/10/2001; deixou de ser pago laudêmio por não ter sido encontrado registro de Contrato de Enfitese promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da lei nº 8.212 de 24.07.91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Emitida DOI de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 056 de 31.05.201, publicada no Diário Oficial da União nº 1E, em 04.06.2001.....
 EU *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

R.6/ 35.419 Protocolo n.º 159.453 – Cuiabá – MT, 13/03/2013.
TRANSMITENTE: DORIVAL RIGOTI, nacionalidade brasileira, nascido em 30/04/1969, contador, portador da carteira de identidade RG: MT 00881301, expedida por CRC/MT em 27/11/2003 e do CPF: 458.706.321-53, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 e seu cônjuge SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 16/07/1971, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da cédula de identidade RG 669009, expedida pela SSP/MT em 25/02/1987, inscrito no CPF/MF 514.059.461-72, residentes e domiciliados na Rua 415, 26, quadra 116, Tijucal, em Cuiabá-MT.....
ADQUIRENTE: PERCILIA ROCHA CALDEIRA DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 20/12/1980, proprietário de microempresa, portadora da carteira de identidade RG: 12636070, expedida por SSP/MT em 06/01/2004 e do CPF: 935.605.321-91, solteiro, residente e domiciliada em rua 218, 25, Tijucal, em Cuiabá- MT.....**TITULO:** COMPRA E VENDA
FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual- FGTS sob n.º 844440281602-2, emitido pela CEF, agencia de Cuiabá-MT aos 22/02/2013.....
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor acima citados será pago da seguinte forma sendo : Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 20.000,00 e valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CEF : R\$ 100.000,00.....**CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado no contrato que não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores quer como produtores rurais.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial – casa n.º 26 do TIPO MT 47 Rua 415 Quadra 116 Setor 04, Tijucal em Cuiabá – MT, descrito e caracterizado na R.5 desta Matrícula e inscrito no cadastro municipal sob n.º 04.1.33.035.0195.001.....
DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou-me o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão –ITBI- Guia nº 80046459, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$ 980,39 aos 22/02/2013, que fica arquivado neste RGI.....Cuiabá- MT, 13/03/2013.

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 1.205,26 /OS: 336253 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/ 35.419 Protocolo n.º 159.453 em Cuiabá- MT, 13/03/2013.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORA FIDUCIANTE:
PERCILIA ROCHA CALDEIRA DE CARVALHO, acima qualificada.....
 Cont. as fls. 03

Cont. da fls. 02 da Mat. R.7/35.419
CREatora FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF- CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procuradora, **Márcia Zemira Rose Ishikawa**, economiário, portadora da carteira de identidade RG: 550.836, expedida por SSP/MT em 14/03/1985 e do CPF: 475.993.759-53, procuração lavrada às fls. 078/079 do livro nº 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto, Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls. 041 do livro 156-A, em 08/02/2013 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis- Ofício de notas de Cuiabá-MT.....**MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.....NORMA REGULAMENTADORA: HH. 200.007-10/01/2013- GEMPF...VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 100.000,00.... VALOR DA DÍVIDA: R\$ 100.000,00....VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 115.000,00..... SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- ...PRAZO EM MESES, DE AMORTIZAÇÃO: 300..TAXA DE JUROS (%) AO ANO: Nominal 7,1600.....Efetiva: 7,3997.....ENCARGO INICIAL- Prestação a+j): R\$ 929,99..... Seguros: R\$ 28,35....Taxa de Administração : R\$ 25,00....Total: R\$ 983,34.... VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/03/2013.....EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima primeiraFORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta correnteALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações Contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante, possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97 , foi indicado o valor de **RS115.000,00**, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual- FGTS sob n.º 844440281602-2, emitido pela CEF, agencia de Cuiabá-MT aos 22/02/2013. **Cuiabá-MT, 13/03/2013.****

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.006,17 / OS: 336253 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.8/35.419 de 21/03/2019 - Protocolado sob o nº 206.139 em 25/02/2019.
Nos termos do Item 2.2.1 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 8.4444.2015546-6, exp. pela Caixa Econômica Federal, Ag. Cuiabá-MT, aos 07/02/2019, a Interviente Quitante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada abaixo, autoriza o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do R.7 da presente matrícula, ficando assim, o imóvel livre do referido ônus....Cuiabá-MT, 21/03/2019.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$:13,80 / Selo Digital: BGD77398 / OS: 791363 e 785631
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.9/35.419 de 21/03/2019 - Protocolado sob o nº 206.139 em 25/02/2019.
TRANSMITENTE: PERCILIA ROCHA CALDEIRA DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascida em 20/12/1980, empresária, portadora de Carteira de Identidade RG nº 1263607-0, expedida pela SSP/MT em 06/01/2004 e do CPF: 935.605.321-91, filha de Waldemar Caldeira de Carvalho e Elza Penha da Rocha, solteira, declara que não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições dos Art. 1723 a 1727 do Título III - Da União Estável, do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliada na Rua Duzentos e Dezoito, nº 25, Tijucal, Cuiabá-MT.....
ADQUIRENTE: EDSON DA COSTA ALVES, nacionalidade brasileiro, nascido em 27/09/1984,
Continua no Verso.



Continuação Verso da fls. 03 da Matrícula nº 35.419 do Lº 02, aos 29/07/1987

CNM 063776.2.0035419-13

Continuação do R.8/35.419 do Lº 02.

auxiliar de escritório e assemelhados, portador de CNH nº 03580251776, expedida pelo Detran-MT em 21/09/2015 e do CPF: 985.701.701-06, casado no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CRISTHIANE ALLINE DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 07/07/1979, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora de Carteira de Identidade nº 1168343-0, expedida pela SJ/MT em 19/01/1996 e do CPF: 672.855.381-91, residentes e domiciliados na Rua 223, nº 25, Qd.74, St.2, Tijucal, Cuiabá-MT.....

TITULO: VENDA E COMPRA.....**FORMA DO TITULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 8.4444.2015546-6, exp. pela Caixa Econômica Federal, Ag. Cuiabá-MT, aos 07/02/2019.....

VALOR: R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor citado será pago da seguinte forma sendo Recursos próprios R\$12.760,99; Desconto /subsídio concedido pelo FGTS: R\$0,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$18.639,01 e financiamento concedido pela CAIXA: R\$125.600,00.....Do Somatório dos Valores do campo "B5", a quantia de R\$80.938,20 (oitenta mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E".....**CONDICÕES:** As legais. Ficando as demais cláusulas constantes no referido contrato.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial - casa nº 26 do TIPO MT 47, Rua 415, Quadra 116, Setor 04, Tijucal em Cuiabá-MT, descrito e caracterizado no R.6 desta matrícula e inscrito no cadastro municipal sob nº 04.1.33.035.0195.001.....

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou-me nesta data o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Guia nº 92662324, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$1.350,31 aos 19/02/2019, que fica arquivado neste RGI, Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob nº 310867/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 18/02/2019 com validade até 19/05/2019 (referente a Inscrição nº 04.1.33.035.0195.001) e as **Certidões Negativas**, expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens, datadas de 21/03/2019, sob nºs.....

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
935.605.321-91	36ae.6a80.2119.2865.33f4.58e5.e10f.467f.c46a.cdcb	09:22:16	Negativo
985.701.701-06	d4b6.356d.26cf.0599.20c3.3842.8e6d.08ce.1a38.a472	09:21:16	Negativo
672.855.381-91	e01a.1d2e.969b.221b.e2e0.7eb2.626d.786e.39cc.a918	09:22:59	Negativo

.Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 21/03/2019.

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.752,57 - Selo Digital: BGD77399 / OS: 785631 e 791363 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.10/35.419 de 21/03/2019 - Protocolado sob o nº 206.139 em 25/02/2019.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: EDSON DA COSTA ALVES e CRISTHIANE ALLINE DE OLIVEIRA, ambos já qualificados.....

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Marcos Roberto de Carvalho**, nacionalidade brasileiro, nascido em 11/07/1972, divorciado, economiário, portador da carteira de identidade nº 21579232-SSP/SP e do CPF: 487.869.931-00, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do Livro 3152-P, em 16/07/2015 e substabelecimento de procuração lavrado no Livro 3206-P, às fls. 143/144, em 15/06/2016 ambos do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento de procuração lavrado no livro 159-A, em 01/02/2018, folhas 047/051, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, doravante denominada CAIXA.....**Agência responsável pelo contrato:** 1496 13 DE JUNHO,MT.....

CONDICÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado.....**ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC....**ENQUADRAMENTO:** SFH..

VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00.....**VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Finaciamento + Despesas Acessórios):**

Continua nas fls. 03.

Matrícula nº

35.419

DATA: Cuiabá-MT, 29 de Julho de 1987.
OFICIAL:

Fls. 04

CNM 063776.2.0035419-13

Continuação do R.10/35.419 do Lº 02.

R\$125.600,00.....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$157.000,00.....PRAZO TOTAL (meses): 360.....CARÊNCIA (meses): 0.....AMORTIZAÇÃO (meses): 360.....**

Taxa de juros % (a.a)				
Sem Desconto	Com Desconto	Com redutor 0,5%	Taxa Contratada	Taxa Porta de Negócios
Nominal 8.1600	Nominal Não se aplica	Nominal 7.6600	Nominal 7.6600	Nominal Não se aplica
Efetiva 8.4722	Efetiva Não se aplica	Efetiva 7.9347	Efetiva 7.9347	Efetiva Não se aplica
Encargo Mensal Inicial		Taxa Contratada		Taxa Porta de Negócios
Prestação (a+j):		R\$ 1.150,63		Não se aplica
Prêmios de Seguros:		R\$ 37,73		Não se aplica
Taxa de Administração T A:		R\$ 25,00		Não se aplica
Total:		R\$ 1.213,36		Não se aplica
Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/03/2019				Reajustes dos Encargos: De acordo com item 4

Forma de Pagamento na data da Contratação: Débito em Conta Corrente....**Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012)....Tarifa de Administração: R\$0,00....Diferencial da Taxa de Juros: R\$0,00.....**

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores Fiduciantes, alienam à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel residencial objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de **R\$157.000,00**. Tudo nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 8.4444.2015546-6, exp. pela Caixa Econômica Federal, Ag. Cuiabá-MT, aos 07/02/2019. **Cuiabá-MT, 21/03/2019.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.405,47 - Selo Digital: BGD77399 / OS: 785631 e 791363 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.11/35.419 de 10/02/2025 - Protocolado sob o nº 252.795 em 23/07/2024.

TRANSMITENTE: EDSON DA COSTA ALVES e seu cônjuge CRISTHIANE ALLINE DE OLIVEIRA, antes já qualificados.....

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da Propriedade, solicitada através do requerimento datado de Florianópolis, 23/12/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora e protocolado sob o nº 252.795 em 23/07/2024, instruído com prova da intimação dos devedores Edson da Costa Alves e seu cônjuge Cristhiane Alline de Oliveira, ocorrida aos 28/08/2024, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, aos 19/12/2024 no valor de **R\$4.137,46** (quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme Guia de ITBI nº 108894123, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; **procedo a averbação da Continua no verso...**



Continuação da AV.11/35.419.
transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 04.1.33.035.0195.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$200.667,35, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO: Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas aos 10/02/2025.....

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
985.701.701-06	dtkqvja0wo	16:53:53	Negativo
672.855.381-91	mkh3my9wn3	16:56:01	Negativo
00.360.305/0001-04	hgqvn0sohh	16:54:18	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 10/02/2025.

Emolumentos: R\$ 4.505,93/ Selo Digital: CFS91259 / OS: 1217558

EU, *[Assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte Integrante do Título
protocolado em 23 / 07 / 2024
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 11 de 02 de 2025

[Assinatura]
A Oficial de Registro



5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabela: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintofoclocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, **11 FEV 2025**
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

[Assinatura]
A Oficial

- MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELÉ
- JOÃO GOMES RONDON - TABELÉO SUBSTITUTO
- HELENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELÉ SUBSTITUTA
- MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Renata Galiano de Mello
Escrivente Autorizada